



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, o vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

SUGESTÃO DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAR E PROCEDER COM REFORMAS E A AMPLIAÇÃO DA ARENA "GLEDSON SHULTZ".

Justificativa:

A referida arena é um espaço de grande importância para a comunidade, sendo amplamente utilizada por moradores de diferentes faixas etárias, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos. O local se consolidou como um ponto de encontro para atividades esportivas, culturais e de lazer, promovendo a socialização e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

No entanto, a atual estrutura apresenta a necessidade de reformas e adequações para proporcionar maior conforto, segurança e funcionalidade aos usuários. Os vestiários precisam de melhorias para garantir melhores condições de higiene e acessibilidade, enquanto o bar e a cantina, importantes pontos de apoio

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000
Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



ACE Scanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aos frequentadores e organizadores de eventos, necessitam de reformas para oferecer um atendimento adequado, tanto em termos estruturais quanto sanitários.

Ainda, a instalação de um bebedouro é uma medida essencial para garantir acesso à água potável aos atletas, moradores e visitantes que utilizam o espaço. A prática esportiva exige hidratação constante, e a ausência de um equipamento adequado pode prejudicar o desempenho e o bem-estar dos usuários. Com essa instalação, será possível oferecer melhores condições de conforto e saúde a todos que frequentam a arena.

Além do aspecto recreativo, a arena também desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de projetos sociais voltados para a juventude e demais segmentos da população, incentivando a prática esportiva e afastando crianças e adolescentes da vulnerabilidade social. Com a devida reforma e ampliação, será possível expandir essas iniciativas e proporcionar um ambiente mais adequado para sua realização.

Diante do exposto, reforçamos a importância dessa intervenção e contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para viabilizar essa melhoria essencial, garantindo à população um espaço digno e estruturado para o esporte, lazer e convivência social.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 02 de abril de 2025.

Juvenal Medici Ferreira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em **14/04/2025 11:45**

Checksum: **12B121168F63FB9AEC48B4207E517DE98F20128D394186901D6624A1CA662048**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.